PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Parintins, 06 de maio de 2024.

Concede o título de cidadania parintinense a senhora Renata Cintrão Simões de Oliveira e dá outras providências.

O cidadão Flávio da Costa Farias, Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Parintinense a senhora Renata Cintrão Simões de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parintins.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o caput deste artigo será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins, 06 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – União Brasil/AM
Primeiro Secretário

Exposição de Motivos (Justificativa)

Renata Cintrão Simões de Oliveira, nasceu em 12 de outubro de 1975, filha de Deuza Cintrão Simões de Oliveira e Elci Simões de Oliveira, é natural de Manaus (AM), mas possui raízes em Parintins.

Com uma formação Acadêmica invejável, Renata graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Amazonas em outubro de 1997- tendo ingressado como 1º lugar no Vestibular na Turma de Direito Noturno do ano de 1994. Especialista em Direito Civil e Processual Civil pelo CIESA- Centro de Ensino Superior do Amazonas em 2001. Harmonização do Direito Europeu, pela Universidade de Roma *Tor Vergata* em 2015.

Na vida profissional Renata tem uma trajetória notável, foi aprovada no Concurso da Prefeitura de Manaus para o Cargo de Assistente Fazendário da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças no ano de 1994, foi exonerada a pedido em dezembro de 2000;

Aprovada no Exame de Ordem em Dezembro de 1997;

Aprovada no Concurso de Analista Processual do Ministério Público da União em 1999, onde tomou posse em 21. 12. 2000 e foi exonerada a pedido em dezembro de 2001;

Aprovada no Concurso de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas em 2001, tomando posse no dia 14 de dezembro de 2001.

Tomou posse como Promotora da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá, onde permaneceu no período de janeiro/2002 a dezembro de 2004.

Sua história com Parintins começa quando foi promovida por merecimento para a 1ª Promotoria de Justiça de Parintins em 01 de dezembro de 2004, onde permaneceu como titular até ser promovida para atuar na 11ª Promotoria junto 8ª Vara Criminal da Capital 21/07/2016.

Lecionou como Professora de Direito Civil – Direito das Coisas, no Curso de Direito da UEAUnidade Parintins no ano de 2005, período 1, onde participou do II Seminário de Direito Público do Curso de Direito de Parintins;

Atuou na Promotoria de Barreirinha nos anos de 2005/2006;

Ainda em Parintins, na 4º Zona Eleitoral, atuou como Promotora Eleitoral nas Eleições Gerais de 2006;

Participou junto a Primeira Vara de Parintins e do Juizado Especial de Parintins de várias ações em prol da sociedade parintinense, tais como:

Campanha para Educação sobre o Lixo e Reciclagem na cidade de Parintins; Campanha para combate ao Trabalho e Exploração Sexual Infantil em 2013; Instalação e atuação no Juizado Especial no Bumbódromo no Festival de 2013 junto ao Tribunal e à Defensoria Publica; Audiência Pública na Vila Amazônia para tratar da questão da Lixeira em Janeiro/2014; Representou o Ministério Público em Sessão Especial na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em Homenagem ao Cinquentenário do Festival Folclórico de Parintins realizado em 19 de maio de 2015; Convocada por antiguidade para Atuar em Manaus junto a 84ª Promotoria junto a 4ª VECUTE em agosto de 2014;

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

Parintins, 06 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – União Brasil/AM
Primeiro Secretário